PUBLICADO EM
17/12/2010 no jornal
Bol. Leg. 252

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Decreto Legislativo nº 29/2010

Súmula: Referenda Convênio de Cooperação Financeira que entre si celebram o Município de Castro e o PROVOPAR Municipal de Castro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T A

LEI

Art. 1º - Fica referendado Convênio de Cooperação Financeira nº 052/2010, que entre si celebram o Município de Castro e o PROVOPAR Municipal de Castro, no qual o Conveniante repassará ao Conveniado o valor mensal de R$ 16.628,44 (dezesseis mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), até o quinto (5º) dia útil do mês subsequente, esse repasse será efetuado de acordo com o Cronograma de Desembolso, através de depósito bancário, em conta corrente da Conveniada, especialmente constituída para este Convênio, de acordo com a seguinte dotação orçamentária: 08.004.08.244.007-2088 3350.43.00.00 – Fonte de recurso: 1000 Código reduzido: 14304, tendo como Subvenção Social para auxílio na manutenção, das atividades dos programas sociais de valorização da pessoa humana, o combate a exclusão e desigualdade social, famílias em situação de risco e vulnerabilidade social e demais atividades afins, conforme o PLANO DE TRABALHO, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, o seu prazo de vigência é de primeiro (1º) de Janeiro de 2011 a trinta e um (31) de Dezembro de 2011, sendo que os valores deverão ser utilizados conforme o especificado no PLANO DE APLICAÇÃO, que fará parte integrante deste Convênio, tudo conforme o protocolado sob nº 494/2010, de 08 de Dezembro de 2.010.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 15 de Dezembro de 2.010.

Antonio Levi Napoli Pinheiro
Presidente